
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 119/2008 de 7 de Março de 2008

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 12.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Gráfica Açoreana Lda., proprietária dos jornais “Correio dos Açores”, “Atlântico Expresso” e da Revista “Açorianíssima” um subsídio de € 7 962,65 (sete mil, novecentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) relativo a apoios à Formação e Valorização Profissional.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2008 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

26 de Fevereiro de 2008. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.